



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Chico Lima tur

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de viabilizar a **criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

A criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é uma medida estratégica e essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção humana, à inclusão social e ao atendimento das camadas mais vulneráveis da população do município de Pedra Preta – MT.

Essa secretaria será o órgão responsável por planejar, coordenar e executar ações de assistência social e desenvolvimento humano, voltadas especialmente à população de baixa renda, aos idosos, às crianças e adolescentes, às mulheres, às pessoas com deficiência e aos cidadãos em situação de vulnerabilidade ou emergência social. Seu papel é suprir carências imediatas e também promover, de forma estruturada, a superação das desigualdades sociais que impedem o pleno exercício da cidadania.

Com base em diretrizes legais e sociais, a nova estrutura permitirá o desenvolvimento de programas de apoio, proteção e emancipação social, buscando não apenas o alívio das situações de risco, mas também a construção de caminhos para a autonomia e a integração plena dos indivíduos no contexto da sociedade. A secretaria também terá a responsabilidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, captar recursos e implementar políticas intersetoriais que impactem positivamente a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será um instrumento fundamental para promover justiça social, inclusão e o desenvolvimento humano sustentável no município.



CHICO LIMA TUR  
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Chico Lima tur

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de viabilizar **a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

A criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é uma medida estratégica e essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção humana, à inclusão social e ao atendimento das camadas mais vulneráveis da população do município de Pedra Preta – MT.

Essa secretaria será o órgão responsável por planejar, coordenar e executar ações de assistência social e desenvolvimento humano, voltadas especialmente à população de baixa renda, aos idosos, às crianças e adolescentes, às mulheres, às pessoas com deficiência e aos cidadãos em situação de vulnerabilidade ou emergência social. Seu papel é suprir carências imediatas e também promover, de forma estruturada, a superação das desigualdades sociais que impedem o pleno exercício da cidadania.

Com base em diretrizes legais e sociais, a nova estrutura permitirá o desenvolvimento de programas de apoio, proteção e emancipação social, buscando não apenas o alívio das situações de risco, mas também a construção de caminhos para a autonomia e a integração plena dos indivíduos no contexto da sociedade. A secretaria também terá a responsabilidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, captar recursos e implementar políticas intersetoriais que impactem positivamente a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será um instrumento fundamental para promover justiça social, inclusão e o desenvolvimento humano sustentável no município.



CHICO LIMA TUR  
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Chico Lima tur

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de viabilizar **a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

A criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é uma medida estratégica e essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção humana, à inclusão social e ao atendimento das camadas mais vulneráveis da população do município de Pedra Preta – MT.

Essa secretaria será o órgão responsável por planejar, coordenar e executar ações de assistência social e desenvolvimento humano, voltadas especialmente à população de baixa renda, aos idosos, às crianças e adolescentes, às mulheres, às pessoas com deficiência e aos cidadãos em situação de vulnerabilidade ou emergência social. Seu papel é suprir carências imediatas e também promover, de forma estruturada, a superação das desigualdades sociais que impedem o pleno exercício da cidadania.

Com base em diretrizes legais e sociais, a nova estrutura permitirá o desenvolvimento de programas de apoio, proteção e emancipação social, buscando não apenas o alívio das situações de risco, mas também a construção de caminhos para a autonomia e a integração plena dos indivíduos no contexto da sociedade. A secretaria também terá a responsabilidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, captar recursos e implementar políticas intersetoriais que impactem positivamente a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será um instrumento fundamental para promover justiça social, inclusão e o desenvolvimento humano sustentável no município.



CHICO LIMA TUR  
Vereador